



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 13/2020:

Ratifica o Termo da Garantia, emitido pelo Governo da República de Moçambique, no dia 24 de Dezembro de 2019, no montante de 2.726.676.127,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete Meticais), destinado ao apoio a PETROMOC na importação de combustível no período de 26 de Dezembro de 2019 a 7 de Janeiro de 2020, junto do BCI – Banco Comercial e de Investimentos.

Resolução n.º 14/2020:

Ratifica o Termo da Garantia, emitido pelo Governo da República de Moçambique, no dia 24 de Dezembro de 2019, no montante de 3.100.000.000,00 (três mil e cem milhões de Meticais), destinado ao apoio a PETROMOC na importação de combustível no período de 26 de Dezembro de 2019 a 7 de Janeiro de 2020, junto do Millenium BIM.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/2020

de 21 de Fevereiro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no n.º 2 do artigo 13 do Decreto n.º 77/2017, de 28 de Dezembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Termo da Garantia, emitido pelo Governo da República de Moçambique, no dia 24

de Dezembro de 2019, no montante de 2.726.676.127,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete Meticais), destinado ao apoio a PETROMOC na importação de combustível no período de 26 de Dezembro de 2019 a 7 de Janeiro de 2020, junto do BCI – Banco Comercial e de Investimentos.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 18 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 14/2020

de 21 de Fevereiro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no n.º 2 do artigo 13 do Decreto n.º 77/2017, de 28 de Dezembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Termo da Garantia, emitido pelo Governo da República de Moçambique, no dia 24 de Dezembro de 2019, no montante de 3.100.000.000,00 (três mil e cem milhões de Meticais), destinado ao apoio a PETROMOC na importação de combustível no período de 26 de Dezembro de 2019 a 7 de Janeiro de 2020, junto do Millenium BIM.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 18 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.